DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL

Conforme Lei Municipal nº 739, de 13 de fevereiro de 2019

www.vitoriabrasil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Aviso de Licitação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Vitória Brasil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Vitória Brasil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.vitoriabrasil.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Vitória Brasil
CNPJ 01.611.210/0001-89
Rua Dr. Nunes, 680
Telefone: (17) 3642-9000
Site: www.vitoriabrasil.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

Câmara Municipal de Vitória Brasil
CNPJ 01.633.545/0001-06
Rua José Nogueira de Souza, 624
Telefone: (17) 3642-1130
Site: www.camaravitoriabrasil.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Vitória Brasil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.vitoriabrasil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

D E C R E T O 1541 de 20 de Março de 2024

"Altera o artigo 5º do Decreto Municipal nº 1370/2022 que Regulamenta a aplicação da Lei Federal n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), no âmbito da Administração Municipal direta e indireta"

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil/SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

DECRETA:

Art. 1º O artigo 5º do Decreto Municipal 1370 de 28 de Março de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5.º Fica designado o servidor LUIS GUSTAVO ALESSI - Mat. 301, como o encarregado da proteção de dados pessoais, para os fins do art. 41 da Lei Federal nº 13.709, de 2018"

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço Municipal "José Félix da Silva", 20 de Março de 2024.

PAULO HENRIQUE MIOTTO
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e arquivado em livro próprio.

LUÍS ANTONIO COLOMBO
Setor de Comunicação e Expedição

.....

Portarias

PORTARIA 039 de 20 de Março de 2024

"Designa Agente de Contratação"

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil-SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

CONSIDERANDO O ARTIGO 8º DA LEI 14.133/2021;

CONSIDERANDO O DECRETO MUNICIPAL Nº 1512/2023;

RESOLVE

Art. 1º Designar o Senhor **ANTONIO NIVALDO FERNANDES FIOCHI JUNIOR,** Mat. 278, servidor efetivo, para exercer o Cargo de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, de provimento em comissão, classificado na Lei Complementar nº 885/2023.

Art. 2º O servidor ora designado fará jus aos vencimentos do cargo.

Art. 3º Revogar a Portaria 005/2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo o Departamento Pessoal providenciar o necessário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço Municipal "José Felix da Silva", 20 de Março de 2024.

PAULO HENRIQUE MIOTTO
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e arquivado em livro próprio.

LUIS ANTONIO COLOMBO
Setor de Comunicação e Expedição

.....

PORTARIA 040 de 20 de Março de 2024

"Designa Comissão de Contratação e dá outras providências"

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil-SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

CONSIDERANDO O ARTIGO 8º DA LEI 14.133/2021;

CONSIDERANDO O DECRETO MUNICIPAL Nº 1512/2023.

RESOLVE

Art. 1º Designar a Comissão de Contratação Permanente que atuará nas licitações modalidade Pregão:

Lincoln da Silva Massuda – Mat. 210 - Membro

Luis Antonio Colombo – Mat. 207 – Membro

Marta Cecília Strabelli Neves Da Silva **–** Mat. 34 **–** Membro

Pedro Osvaldo Strabelli – Mat. 82 – Membro

Antonio Nivaldo Fernandes Fiochi Junior – Mat. 278 – Pregoeiro

Art. 2º Os servidores efetivos, ora designados como Membros da Comissão de Contratação Permanente, farão jus a gratificação descrita no §3 do Artigo 67 da Lei Complementar 358/2009 (Nova redação dada pela Lei Complementar nº 914/2023).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, devendo o Departamento Pessoal providenciar o necessário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço Municipal "José Felix da Silva", 20 de Março de 2024.

PAULO HENRIQUE MIOTTO
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e arquivado em livro próprio.

LUIS ANTONIO COLOMBO
Setor de Comunicação e Expedição

.....

PORTARIA 041 de 20 de Março de 2023

"Designa Comissão Responsável pelo Patrimônio"

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil-SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal 1497/2023, que dispõe sobre as regras para o uso e conservação dos bens móveis e imóveis do Município de Vitória Brasil, e cria a "Comissão de Servidores Responsáveis pelo Patrimônio",

RESOLVE

Art. 1º - Designar a senhora LAÍS ROGÉRIO CASTILHO MENDONÇA – Mat. 327, como Presidente da Comissão.

Parágrafo único: Fica concedida à servidora ora designada, gratificação conforme o artigo 67 da Lei Complementar nº. 358/2009, §2º. (nova redação dada pela Lei Complementar nº 882/2023).

Art. 2º - Designar os seguintes servidores municipais como membros da Comissão de Servidores Responsáveis pelo Patrimônio:

1. VALÉRIA CRISTINA FURLANETO ROGÉRIO - Secretária Municipal de Fazenda
2. NEUZELI ADRIANA MASSON ROSSINI - Secretária Municipal de Saúde
3. WESLEI FERNANDO ORMANEZE - Secretário Municipal de Educação
4. FRANCIELE ROBERTA DA SILVA MONTILHA - Secretária Municipal de Assistência Social
5. LADYANE FERNANDA JESUS PEREIRA - Secretária Municipal de Administração e Planejamento
6. PAULO SÉRGIO BERNARDO – Secretário Municipal de Esportes, Cultura, Recreação e Lazer
7. JOÃO CARLOS NUCCI - Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

Art. 3º - A Comissão terá como responsabilidades, de acordo com o Decreto Municipal 1497/2023:

a) Monitorar a conservação do patrimônio público e relatar qualquer dano nos bens móveis e imóveis;

b) Recomendar ações para a restauração e manutenção do patrimônio público de acordo com os interesses do município e da comunidade;

c) Promover a conscientização sobre a importância do patrimônio público como um recurso coletivo;

d) Cadastrar, reavaliar e setorizar os bens móveis e imóveis em software adequado;

e) Editar documentos padronizados para uso de controle do patrimônio público.

Art. 4º - Caberá ao Presidente desta Comissão emitir Normativas quando necessário, visando a eficiência dos trabalhos que irá comandar.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposição em contrário, em especial a Portaria 195/2023.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço Municipal "José Félix da Silva", 20 de Março de 2024.

PAULO HENRIQUE MIOTTO
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e arquivado em livro próprio.

LUIS ANTONIO COLOMBO
Setor de Comunicação e Expedição

.....

PORTARIA 042 de 20 de Março de 2023

"Designa Gestores Municipais de Convênios"

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil-SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE

Art. 1º - Designar a Secretária Municipal de Fazenda, Sra. Valéria Cristina Furlanetto Rogério, portadora da Cédula de Identidade sob n.º 40.XXX.027-X e CPF sob nº 307.XXX.058-XX E CRC n. 1SP246911/0-4, Contador, para responder como Gestora Financeira de Convênios do Setor de Convênios desta Prefeitura.

Art. 2º - Designar o Sr. Humberto Junio Carvalho Ferreira, portador da Cédula de Identidade sob n.º 49.XXX.408-X e CPF sob nº 437.XXX.538-XX – CREA-SP: 5069925349, Engenheiro Civil, para responder como Responsável Técnico de Convênios do Setor de Obras e Serviços Públicos desta Prefeitura.

Art. 3º - Designar o Sr. Lincoln da Silva Massuda, portador da Cédula de Identidade sob n.º 44.XXX.796-X e CPF sob nº 373.XXX.188- XX, Gestor de Convênios, para responder como Gestor Administrativo de Convênios do Setor de Convênios desta Prefeitura.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 102/2021.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço Municipal "José Félix da Silva", 20 de Março de 2024.

PAULO HENRIQUE MIOTTO
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e arquivado em livro próprio.

LUIS ANTONIO COLOMBO
Setor de Comunicação e Expedição

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Vitória Brasil/SP, Licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico 006/2024** - Processo 008/2024. Objeto: **Registro de preços para aquisição de Combustível**. A realização do Pregão será no dia **05 de abril de 2024, às 08h00min** através da Plataforma www.bllcompras.org.br. O Edital completo e demais informações serão fornecidas aos interessados pelo Setor de Licitações, Rua Dr. Nunes nº 680, Centro, Vitória Brasil/SP, no horário das 08:00 às 11:00 hrs e das 13:00 às 16:00 hrs, pelo telefone (17) 3642-9000,

no site https://www.vitoriabrasil.sp.gov.br/portal/editais/1 e no site: www.bllcompras.org.br.

Vitória Brasil/SP, 20 de março de 2024.

Paulo Henrique Miotto
Prefeito

AVISO DE REABERTURA

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Vitória Brasil/SP, Licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico 004/2024** - Processo 006/2024. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios e outros. A realização do Pregão será no dia **08 de abril de 2024, às 07h30min** através da Plataforma www.bllcompras.org.br. O Edital completo e demais informações serão fornecidas aos interessados pelo Setor de Licitações, Rua Dr. Nunes nº 680, Centro, Vitória Brasil/SP, no horário das 08:00 às 11:00 hrs e das 13:00 às 16:00 hrs, pelo telefone (17) 3642-9000, no site https://www.vitoriabrasil.sp.gov.br/portal/editais/1 e no site: www.bllcompras.org.br.

Vitória Brasil/SP, 20 de março de 2024.

Paulo Henrique Miotto
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Vitória Brasil/SP, Licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico 005/2024** - Processo 007/2024. Objeto: **Registro de preços para Serviços de Laboratório para exames de análises clínicas**. A realização do Pregão será no dia **09 de abril de 2024, às 08h00min** através da Plataforma www.bllcompras.org.br. O Edital completo e demais informações serão fornecidas aos interessados pelo Setor de Licitações, Rua Dr. Nunes nº 680, Centro, Vitória Brasil/SP, no horário das 08:00 às 11:00 hrs e das 13:00 às 16:00 hrs, pelo telefone (17) 3642-9000, no site https://www.vitoriabrasil.sp.gov.br/portal/editais/1 e no site: www.bllcompras.org.br.

Vitória Brasil/SP, 20 de março de 2024.

Paulo Henrique Miotto
Prefeito

.....